

PORTARIA Nº 1.435/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/130897, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CIBELLE GARDIN DA SILVA , CPF nº 689.xxx.761-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA, no município de Cuiabá- MT, em substituição à titular Isadora Pires Feitosa, CPF nº 027.xxx.041-xx, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cda0c75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar